

**PORTARIA N.º 168/2021-GAB**

A Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de contratação de serviços advocatícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeitura Municipal de Benevides;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES**, matrícula n.º 300868, **Secretário Especial de Planejamento e Coordenação Geral**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante ou eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

**III** - Atestar, formalmente, nos Autos dos Processos, as Notas Fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao Servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 29 de julho de 2021.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal